



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.572 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar fatos noticiados pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, referente a Interdição cautelar do Centro Odontológico Municipal pela VISA Regional, conforme Auto de Infração anexo, a saber:

- **ILMARA PEREIRA DE AZEVEDO**, Escrivãria, RG. N° 30.032.476-5;
- **JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS**, Enfermeira RG n° 29.304.304-8; e
- **ALCIDES F. DE LIMA FILHO**, Assessor de Assuntos Políticos, RG n° 19.903.905.

Art 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

C U M P R A – S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de novembro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal